

DECRETO Nº 4.149 de 23 de dezembro de 2014.

**Abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 604/2014, de 23/12/2014, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 20.930, de 23/12/2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 118.875,78 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

1.10.1.10.301.001 31901100	010000	40.156,10
0.2468		
1.10.1.10.301.001 44905100	011405	78.719,68
6.1310		
TOTAL		118.875,78

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

1.10.1.10.301.001 33901400	011405	1.720,00
0.2468		
1.10.1.10.301.001 33903000	011405	25.972,80
0.2468		
1.10.1.10.301.001 33903900	011405	33.648,85
0.2468		
1.10.1.10.302.001 33903900	011406	17.378,03
0.2338		
1.10.1.10.302.001 33504300	010000	40.156,10
0.2353		

TOTAL	118.875,78
-------	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal